

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 430/22, de 07/12/2022

Aprova o Planejamento Anual de Atividades - PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2023.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ) exerce, como entidade delegatária, as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02/12/2020;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que a Agência das Bacias PCJ deve elaborar, anualmente, o “Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH e de suas instâncias”, conforme as diretrizes do planejamento estratégico e em conformidade com as orientações dos Plenários e Diretoria dos Comitês PCJ;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ encaminhou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 176/2022, de 01/11/2022, proposta de Planejamento Anual de Atividades – PAA para os Comitês PCJ, referente ao ano de 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL, durante a sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 10/11/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ – PAA, constante do Anexo desta deliberação, relativo a agenda de reuniões no âmbito dos Comitês PCJ, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2022.12.17 14:01:25 -02'00'

(assinado digitalmente)

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2022.12.12 08:14:56 -03'00'

(assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e do
PCJ FEDERAL

DAMIAO
APARECIDO DO
COUTO:07429643
612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2022.12.14 09:37:41 -03'00'

(assinado digitalmente)

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:223650688
04

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2022.12.12 11:53:35 -03'00'

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ
e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Anexo – Deliberação dos Comitês PCJ nº 430/22, de 07/12/2022

EVENTOS A SEREM REALIZADOS – EXERCÍCIO 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 033/2020/ANA

INDICADOR 1 - NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES – PAA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA – CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E/OU DA REUNIÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	JANEIRO
CT-ID: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
CT-PB: Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	FEVEREIRO
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
CT-Rural: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
CT-PL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
CT-ID: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
CT-Rural: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E/OU DA REUNIÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
CT-PB: Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias	MARÇO
Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1)	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	ABRIL
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
CT-PL: Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
CT-ID: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
CT-PB: Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias	
CT-Rural: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	JUNHO
CT-PL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E/OU DA REUNIÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	JUNHO	
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental		
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais		
Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1)		
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	JULHO	
CT-ID: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias		
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico		
CT-Rural: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural		
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais		
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental		
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental		
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento		
CT-PB: Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias		
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças		
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria		
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas		
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico		AGOSTO
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria		
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento		
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental		
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E/OU DA REUNIÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	AGOSTO
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
CT-PL e CT-PB: Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias	SETEMBRO
CT-PL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
CT-ID: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
CT-Rural: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	
CT-PB: Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias	
Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1)	OUTUBRO
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico.	
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	NOVEMBRO
CT-PL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
CT-ID: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E/OU DA REUNIÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
CT-Rural: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	NOVEMBRO
CT-PB: Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias	
CT-SAM: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	DEZEMBRO
CT-MH: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
CT-EA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
CT-RN: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
CT-Indústria: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
CT-SA: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
CT-OL: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
CT-AS: Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1)	
Nº TOTAL DE EVENTOS E DE REUNIÕES PLANEJADOS NO PERÍODO: 90	

no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'7.000") - Longitude O (47°24'46.000") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027084-06R.

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'15.000") - Longitude O (47°24'58.000") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027084-BHS.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 440/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 1 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Fabio Santos Lima
- CPF/CNPJ: 261.375.808-22- Localização: Fazenda Acalanto
- Município: Barretos
- Processo DAEE: 9311612

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão Passa Tempo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°36'9.700") - Longitude O (48°47'4.300") - Vazão Máxima Instantânea 100,62 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.012,40 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220005942-JRN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 436/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 5 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Secretária da Administração Penitenciária Coordenadora de unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.
- CPF/CNPJ: 96.291.141/0083-26
- Município: Ribeirão Preto
- Processo DAEE: 9302909

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'23.640") - Longitude O (47°41'1.540") - Volume Diário: 210,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024669-7WD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 441/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 6 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Marcelo Limberger Ale
- CPF/CNPJ: 313.475.018-00- Localização: Rod. Cel. Narciso F. Lopes - Lote 14, Quadra I
- Município: Cajuru
- Processo DAEE: 9315519

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'22.180") - Longitude O (47°15'59.740") - Volume Diário: 16,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024979-HJ1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 442/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 6 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Micheline Najah Rahal
- CPF/CNPJ: 286.846.128-09- Localização: Lote 10 - Quadra P
- Município: Cajuru
- Processo DAEE: 9316629

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'4.270") - Longitude O (47°15'43.140") - Volume Diário: 16,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024981-XMZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 443/2022.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Riad Kamel Taha, CPF/CNPJ 138.869.718-13 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210632, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°49'59.840") - Longitude O (48°40'30.260") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220032175-6YP.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 302/2022

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Moacir Aparecido Bracciali, CPF/CNPJ 083.901.958-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210519, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'39.551") - Longitude O (49°19'4.392") - Volume Diário: 6,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026520-GGS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 301/2022

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Moacir Aparecido Bracciali, CPF/CNPJ 083.901.958-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210519, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Riolândia, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego Pontal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°58'42.840") - Longitude O (49°50'13.190") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016830-XZG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 303/2022

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por OSMAR CANDIDO DA SILVA, CPF/CNPJ 049.186.238-59 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210580, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Álvares Florencia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°20'9.373") - Longitude O (49°54'4.658") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220030388-MN2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 304/2022

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: José Carlos Peixoto
- CPF/CNPJ: 094.480.768-27
- Município: Paraíso
- Processo DAEE: 9210201

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°1'10.130") - Longitude O (48°48'7.560") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220012315-94E.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 090/2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 425/22, de 07/12/2022,

que referencia atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 426/22, de 07/12/2022, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ, para o exercício 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 427/22, de 07/12/2022, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2023 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 428/22, de 07/12/2022, que indica área no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025 – exercício 2022. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 429/22, de 07/12/2022, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 430/22, de 07/12/2022, que aprova o Planejamento Anual de Atividades - PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2023. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 431/22, de 07/12/2022, que estabelece diretrizes para a realização das Operações de Estiagem PCJ, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 432/22, de 07/12/2022, que referencia o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 15/2022, sobre o empreendimento Centro Empresarial Espaço Gaia Teia, no município de Jarinu/SP. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na integra)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA FF Nº 391/2022

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil e o detalhamento dos procedimentos da eleição de renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado /biênio 2023-2025.

Data de emissão: 07/12/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo;

Considerando o trâmite do processo digital FF008116/2022-09, que trouxe justificativa fundamentada, precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Área de Proteção Ambiental do Banhado, biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 06 (seis) representantes do poder público e 06 (seis) representantes da sociedade civil, com respectivos suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado para o biênio 2023-2025, se dará nos seguintes termos:

a) 02 (dois) representantes indicados por instituição de ensino e pesquisa da região da UC ;

b) 02(dois) representantes indicados por organizações não governamentais ambientalistas da região da UC ;

c) 01 (um) representante indicado por associações de moradores da região da UC;

d) 01 (um) representante indicado por entidade de classe da região da UC .

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da Área de Proteção Ambiental do Banhado.

Artigo 5º - A ficha de cadastro, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

E-mail: djunior@fflorestal.sp.gov.br
Área de Proteção Ambiental do Banhado
Endereço: Rodovia Osvaldo Cruz, KM 14 – Viveiro Florestal Caixa Postal 102 CEP: 12010-970 Taubaté -SP

Artigo 6º Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: djunior@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3626-1396.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 5º da Resolução SMA nº 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Área de Proteção Ambiental do Banhado, será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sites eletrônicos das instituições e outros.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade da civil habilitada que representam um mesmo setor, o Gestor da Unidade promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade, caso o tenha;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

(processo digital FF008116/2022-09)

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2022 - COMPLEMENTAR

Contrato: AJ-029/2022. Processo: 0091DL2204 (FPZSP-PRC-2022/00091). Dispensa de Licitação nº 046/2022. Parecer Jurídico: AJ-74/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Prestação de serviços pelo CIEE de administração de 16 bolsas de estágios de nível superior, com carga horária de 30 horas semanais, bolsa mensal contemplando, Auxílio Transporte, taxa administrativa e o valor referente ao seguro acidentes pessoais por cada estagiário contratado, já está contemplado no valor de taxa administrativa. O CIEE ficará responsável pelo pagamento da Bolsa Auxílio aos estagiários, por um período de 12 (doze) meses, a serem concedidas pelo CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Feeral nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com as normas do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados às Instituições de ensino superior, recrutados e selecionados por meio de processo seletivo público, conforme Decreto Estadual nº 52.756, de 27/02/2008 e Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão que o regulamenta. Vigência: 15/8/2022 a 14/8/2023. Valor: R\$ 222.948,48. Item de Despesa 3.3.90.39-49 PTR'es 264604. Assinatura: 15/8/2022. (CANCELADO)

São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

Setor de Compras

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO – NOVEMBRO/2022

Contrato: AJ-033/2022. Processo: 0118PP1705. Pregão Presencial nº 001/2017. Parecer Jurídico: AJ-148/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa. CNPJ: 05.637.139/0001-64. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do Contrato AJ-088/1705, de 31/05/2017 - Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, com entregas parceladas ao Centro de Recuperação de Animais Silvestres –CRAS -RodoviaParque 8055 – Vila Santa Henrique, São Paulo–SP, CEP 03719-000 e CECFau– Centro de Pesquisa e Conservação de Fauna do Estado de São Paulo -sito na Estrada de Jundiaguara, 33 –setor B - Bairro Jundiaguara, Araçoiaba da Serra–SP, CEP: 18190-000, a partir de 01/07/2022. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor: R\$ 324.000,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PTR'es 264604. Assinatura: 01/07/2022. (Justificamos a presente publicação extemporânea em razão dos autos do processo encontrarem-se na Assessoria Jurídica para complemento de instrução)

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2021	143	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	Av. Tônico Lenci s/nº	Vila dos Comercários	FRANCO DA ROCHA	Autorização	2022	85035	01/12/2022
e-ambiente	2021	55412								
Cetesb	2021	247	FURNAS –CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Diversos		SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização	2022	84952	01/12/2022
e-ambiente	2021	81786								

Comunicado
A CETESB para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 07.12.2022, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2021	143	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	Av. Tônico Lenci s/nº	Vila dos Comercários	FRANCO DA ROCHA	Autorização	2022	85035	01/12/2022
e-ambiente	2021	55412								
Cetesb	2021	247	FURNAS –CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Diversos		SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização	2022	84952	01/12/2022
e-ambiente	2021	81786								

Contrato: AJ-039/2022. Processo: 0160PE2206. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Parecer Jurídico: AJ-149/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: IS Metrologia e Serviços Tecnológicos Ltda. CNPJ: 74.547.696/0001-07. Objeto: Contrato para prestação de Serviços de calibração de 121 equipamentos com emissão de certificados e laudos dos serviços realizados, assim como afiação da verificação no equipamento contendo a data e validade no procedimento realizado . Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023. Valor: R\$ 27.142,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80, PTR'es 264604. Assinatura: 16/11/2022.

Contrato: AJ-040/2022. Processo: 0767PE1709. Pregão Eletrônico nº 037/1711. Parecer Jurídico: AJ-141/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Reis Office Products Serviços Ltda. CNPJ: 07.337.935/0001-07. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato nº AJ-171/7911, de 21/11/2017 - Prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, com a disponibilidade de 13 (treze) equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências do Contratante